



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2018

Procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º - Ficam procedidas às seguintes alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR):

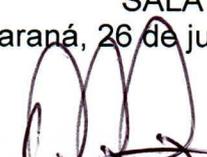
I - alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC-1, para Diretor Administrativo e Financeiro, e sua reclassificação para Símbolo CC-2;

II - reclassificação do cargo em comissão de Diretor Jurídico, de Símbolo CC-1 para Símbolo CC-2;

III - extinção do cargo em comissão de Gestor de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.

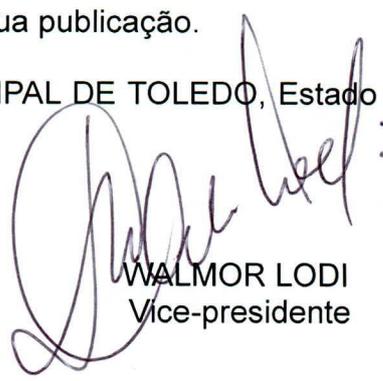
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

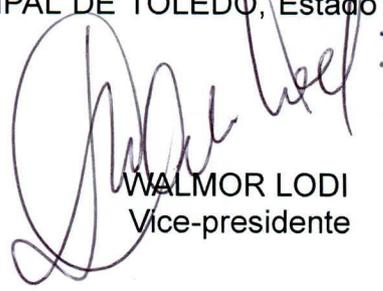
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de junho de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


MARCOS ZANETTI
Membro


WALMOR LODI
Vice-presidente


MARLI DO ESPORTE
Membro

PL 011/2018
AUTORIA: Poder Executivo

